SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0072/2026

TERMO DE CONTRATO PARA CONSTRUÇÃO DE DEPÓSITO ANEXO A PREFEITURA, QUE FAZEM ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC E A EMPRESA CONSTRUTORA ICASA LTDA. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0091/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2026).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 1.435, Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Monalisa Ruaro, matrícula nº 200062081, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ICASA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 67.171.091/0001-07, com sede na Rua Esmeralda, nº 247, Bairro Parque Jardim Ouro, no município de ouro/SC, CEP: 89.663-000, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elker Antônio Colombo, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que as partes celebraram, em 29 de junho de 2026, o Contrato PMC nº 0072/2026, decorrente do Processo Licitatório nº 0091/2026 – Pregão Eletrônico nº 0030/2026

CONSIDERANDO a justificativa técnica apresentada pelo Setor de Engenharia do Município (conforme documento em anexo);

CONSIDERANDO que a obra encontra-se em estágio final de execução, restando alguns serviços aditivados que não foram previstos inicialmente e se fizeram necessários durante a execução da obra;

CONSIDERANDO que se fazem necessários alguns dias para finalizações, medições finais e eventual correção dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Resolvem celebrar o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em 30 (trinta) dias, com novo prazo findando em 28 de novembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato PMC nº 0072/2026 que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

2.2. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato PMC nº 0072/2026 para todos os fins de direito.

FUNDAMENTO JURÍDICO – O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 111, da Lei n° 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Catanduvas – SC, 20 de outubro de 2026.

MONALISA RUARO:71574549987

Assinado de forma digital por MONALISA RUARO:71574549987
Dados: 2026.10.20 17:58:59 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
MONALISA RUARO
CONTRATANTE

CONTRUTORA ICASA LTDA
ELKER ANTÔNIO COLOMBO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: